



**Mampituba R/S.**

## **Edital N°10/2019**

### **DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a comissão especial eleitoral do Município de Mampituba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao dispositivo na **Lei** Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente- **ECA** e na Lei Municipal N° 806, de 07 de Abril de 2015, Tornam público os locais de votação para o processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Mampituba, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, com início às 8 horas e término às 17 horas, bem como, convocam os candidatos para apresentação de fiscais, e fiscal de escrutínio, outras providências que seguem. Conforme edital nº 01/2019.

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>SEÇÕES ELEITORAIS.</b>
<b>SEDE – Escola Mun. Ensino Fundamental Afonso Bedinot</b>	<b>Estrada Geral- RS 494-SEDE</b>	23, 24, 43, 112 e 51.
<b>Rio de Dentro- Salão Comunitário.</b>	<b>Rio de Dentro- Praça</b>	16, 77, 120, 132
<b>Roça da Estância- Esc. Mun. Ens. Fund. Demétrio Alves Fogaça.</b>	<b>Roça da Estância, Estrada Geral. Fone: 51-3664-1200</b>	06, 175,38 e 130



## **Mampituba R/S.**

4. CONVOCA-SE os (as) candidatos (as) para, até o dia 27/09/2019, se assim quiserem, protocolarem no Setor de Protocolo do da Prefeitura Municipal de Mampituba nome de 03 fiscais , entre estes será escolhido um fiscal de escrutínio para acompanhar o processo de apuração de votos.

Os (as) candidatos (as) deverão apresentar nome dos indicados, com a indicação do local de votação em que serão fiscais, juntando cópia do documento de identificação (RG/CPF) do indicado. Não será aceita substituição de nenhuma espécie, somente o indicado de fiscal de escrutínio para o local, poderá fiscalizar o processo eleitoral e permanecer no local de votação e apuração dos votos,

2. Os eleitores devem comparecer no local de votação munidos do título de eleitor e/ ou documento oficial com fotografia, no dia 06/10/2019, no horário compreendido entre 08 (oito) horas às 17 (dezesete) horas.

3. A apuração dos votos será centralizada e ocorrerá unicamente na Escola Municipal Afonso Bedinot, Centro de Mampituba RS.

.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,**

**Publique-se:**

**Mampituba: 05 de Setembro 2019**

**Presidente do COMDICA.**

**Comissão Especial Eleitoral:**